



## **PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a PORTARIA PRESIDENCIAL nº 11, de 14 de dezembro de 2020, relativamente ao cargo e função e à remuneração devida a LUCIVANDA SANTOS FREITAS e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a nova estrutura da equipe de fiscalização do CAU/MA, em consonância com a aprovação do novo Organograma Setorial do CAU/MA e as alterações de cargos, funções e remunerações para o exercício de 2024, conforme Deliberações Plenárias “DPOMA 001-02/2024 e DPOMA 002-02/2024 ” de 06 de fevereiro de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDENCIAL nº 11, de 14 de dezembro de 2020, que trata da nomeação de LUCIVANDA SANTOS FREITAS para exercer emprego de Livre Provisão e Demissão, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Nomear, para exercer o Emprego de Livre Provisão e Demissão de Agente de Fiscalização, a arquiteta e urbanista **LUCIVANDA SANTOS FREITAS** (CPF: XXX.416.893-19).

Art. 2º Atribuir a Agente de Fiscalização **LUCIVANDA SANTOS FREITAS**, a jornada de 30 (trinta) horas semanais e remuneração correspondente ao Anexo I da Deliberação Plenária “DPOMA 002-02/2024 ” de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2024.

**Hermes da Fonseca Neto**

Presidente do CAU/MA